

Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 - Dumont - Fone : (0xx16) 3944-1311 - Estado de São Paulo

DECRETO N.º 1.676
DE 18 DE JUNHO DE 2009.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

O Senhor Adelino da Silva Carneiro, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 4º, inciso I Lei Municipal n.º 1.416, de 01 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto no Setor de Finanças desta Prefeitura Municipal, um crédito de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente, com vínculo 01.110.000:-

02.00.00 - Prefeitura Municipal

02.04.00 - Departamento de Finanças

02.04.02 – Setor de Contabilidade





Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 - Dumont - Fone : (0xx16) 3944-1311 - Estado de São Paulo

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2008.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Prefeitura Municipal de Dumont Aos 18 de junho de 2009.

Adelino da Silva Carneiro Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação, no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura, na mesma data, por inexistir imprensa oficial do Município e jornal particular, nos termos do artigo 92 da Lei Orgânica do Município.

Fabiola Peixoto Guelere Escrituraria